



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1301/2026

Voto de Pesar pelo falecimento de Sérgio Siqueira Pacheco.

Nos termos regimentais, o Vereador Felipe Kuhn Braun apresenta Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Siqueira Pacheco, engenheiro, empresário e liderança comunitária de Novo Hamburgo, ocorrido no dia 14 de agosto de 2026, aos 82 anos.

Natural do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Pacheco escolheu Novo Hamburgo para construir sua vida pessoal e profissional, tornando-se, ao longo das décadas, uma figura reconhecida por sua contribuição ao desenvolvimento do Município e do Vale do Rio dos Sinos.

Formado em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense, chegou ao Rio Grande do Sul no final dos anos 1960, participando de importantes obras de infraestrutura rodoviária na região. Entre seus trabalhos, esteve à frente da construção do trecho da BR-116 entre Novo Hamburgo e São Leopoldo, contribuindo para uma das principais ligações viárias do Vale do Sinos.

Ao longo de sua trajetória, também se destacou pelo empreendedorismo e pelo associativismo. Foi sócio-diretor da Esquadrias Scheid e exerceu a presidência do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Novo Hamburgo (Sinduscon-NH) entre 1993 e 1995. Também teve atuação junto ao Rotary Club 25 de Julho, demonstrando seu compromisso com iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à comunidade.

Sua trajetória deixa como legado não apenas sua atuação profissional, mas também o exemplo de um homem que participou ativamente da construção e do desenvolvimento de Novo Hamburgo, contribuindo com trabalho, conhecimento, espírito associativo e dedicação à comunidade.

Manifestamos nossas mais sinceras condolências à esposa, Niva Maria Scheid, às filhas, Denise e Cristina, aos genros, netos, demais familiares e amigos, desejando que encontrem conforto neste momento de dor e saudade.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Siqueira Pacheco e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2026.

Vereador Felipe Kuhn Braun

Obs.: Redação conforme original do autor.

/EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
